

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 018/2026-GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0098/2025-1 - e-Compras do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2024 - CSC; **Considerando** as propostas de preços e mapa comparativo de preços constantes nos autos do processo; **Considerando** que a Empresa: AJL INDUSTRIA E COMÉRIO LTDA, é fornecedora dos item 1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0098/2025-1 - e-Compras do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2024 - CSC; **Considerando** que os preços constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0098/2025-1 - e-Compras da CSC, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme justificativa de preço apresentada pelo Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços - NUABS; **Considerando** a necessidade da aquisição de equipamento (BEBEDOURO), para atender as necessidades da SEPA; **Considerando** finalmente o que consta do processo nº 01.01.018102.000023/2026-31 - SIGED. **RESOLVE:** I - **ADERIR** parcialmente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0098/2025-1 - e-Compras do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2024 - CSC, empresa vencedora: AJL INDUSTRIA E COMÉRIO LTDA., inscrita no CNPJ: 01.319.640/0001-21; e II - **ADJUDICAR** o objeto licitado pelo valor global de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.**

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 259306

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 015/2026-GP-JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA. **R E S O L V E:** I - **DESIGNAR** a servidora ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA, ocupante do cargo de Assessor AD-I, Matrícula nº 276.213-7 B, lotada no Setor do Apoio ao Gabinete, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 007/2022, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido serviço firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa AJL SERVIÇOS. II- **DESIGNAR** a servidora MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS SIQUEIRA ocupante do cargo Agente administrativo do Comércio, Matrícula nº 157.970-3A, lotada no Setor Arquivo, como SUBSTITUTA da Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. II-**DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 259258

PORTARIA Nº 014/2026-GP-JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos

administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA. **R E S O L V E:** I - **DESIGNAR** a servidora ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA, ocupante do cargo de Assessor AD-I, Matrícula nº 276.213-7 B, lotada no Setor do Apoio ao Gabinete, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 015/2021, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido serviço firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a concessionária AMAZONAS ENERGIA. II- **DESIGNAR** a servidora LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO ocupante do cargo de Subgerente, Matrícula nº nº 267.121-2 A, lotada no Setor da Diretoria Administrativa e Financeira, como SUBSTITUTA da Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. III - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 259260

PORTARIA Nº 013/2026-GP-JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA. **R E S O L V E:** I - **DESIGNAR** a servidora LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO, ocupante do cargo de Subgerente, Matrícula nº nº 267.121-2 A, lotada no Setor da Diretoria Administrativa e Financeira, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 001/2025, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido serviço firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S/A. II- **DESIGNAR** a servidora ALESSANDRA BARBOSA TAVEIRA, ocupante do cargo de Assessor AD-I, Matrícula nº 276.213-7 B, lotada no Setor do Apoio ao Gabinete, como SUBSTITUTA da Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. III - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 14 de janeiro de 2026**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 259261

PORTARIA Nº 019/2026-GP-JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA. **R E S O L V E:** I - **DESIGNAR** a servidora MICHELLY FERREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo Chefe De Departamento, Matrícula nº 276.214-5- A, lotada no Setor da Secretaria Geral, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato de nº 001/2023, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido serviço firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa ABEX. II- **DESIGNAR** a servidora LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO, ocupante do cargo de Subgerente, Matrícula nº 267.121-2 A, lotada no Setor da Diretoria Administrativa e Financeira, como SUBSTITUTA do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso